



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO PRC 0251/2020 na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2020; do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL: Às quatorze horas do dia vinte e um de Julho de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Muzambinho a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 005, de 31 de janeiro de 2020, para proceder a abertura da Tomada de Preços nº 001/2020, Processo nº 0251/2020, do TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais, para a REFORMA DO CAMPO DE MALHA E BOCHA, localizado na Praça Teófilo Rossi, no bairro Jardim Altamira, Muzambinho-MG, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, projeto básico e demais especificações contidas neste Edital e em seus anexos. Às quatorze horas deu início ao certame, verificou-se que foram protocolados em tempo hábil os envelopes 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços da empresa MAJ CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº 23.903.910/0001-80, situada na Rua José Florêncio de Siqueira, nº 145, Centro – Tapiratiba/SP. Em seguida conferiu-se a documentação do Envelope 01 - Habilitação da mesma e certificou-se que, a documentação não está de acordo com o exigido no Edital, a Empresa apresentou a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, mas deveria ter apresentado o exercício 2020 que abrange o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, estando assim em desacordo com o item 7.1.1.14, número 4 da qualificação econômica financeira, e item 7.1.1.9 – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual de acordo com a Portaria CAT nº 135 de 18/12/2014, Estado de São Paulo/SP – Certidão Negativa de Debitos Tributários não inscritos na Dívida Ativa, apresentou o 7.1.1.10 – Prova de Regularidade da Fazenda Municipal da sede da licitante vencedora e não apresentou o Anexo IV do Edital. Sendo assim a empresa MAJ CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº 23.903.910/0001-80 foi inabilitada no certame. Após o julgamento desta Comissão foi considerado RESULTADO FRUSTRADO. Nada mais havendo, eu, José Eduardo de Magalhães, Presidente Substituto da Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, membros da comissão.


Marina Carvalho de Sousa

Membro


Rosiane Donizetti Barbosa

Secretária


Fabricia Tavares Fernandes do Prado

Membro


José Eduardo de Magalhães

Presidente (Substituto)


Marco Antonio Julio

Comissão de Licitação

MAJ CONSTRUTORA